

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
E
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.**

Considerando o disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio que regula os Cursos de Especialização Tecnológica, é celebrado o presente protocolo entre os seguintes outorgantes:

Primeiro outorgante: Instituto Politécnico de Tomar, pessoa coletiva nº 503767549, sita em Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, representado por Doutor Eugénio Pina de Almeida, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

Segundo outorgante: Turismo de Portugal, I. P., adiante designado abreviadamente por Turismo de Portugal, pessoa coletiva nº 508 666 236, sita na Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124, em Lisboa, representado pelo Dr. Luís Araújo, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo.

O presente protocolo rege-se pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente protocolo estabelece as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a implementação do disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 88/220, de 23 de maio.

Cláusula Segunda

O segundo outorgante irá promover no período de três semestres os cursos de especialização tecnológica (CET) em **Gestão de Turismo** e em **Turismo Cultural e do Património**, regulados pelo Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio, cujos níveis de qualificação, perfil profissional e referencial de formação se integram no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e constam em anexo ao presente protocolo (anexo 1), dele fazendo parte integrante.

Cláusula Terceira

1. Considerando o plano de estudos do curso de licenciatura em **Gestão Turística e Cultural**, a carga horária das unidades curriculares e a sua localização no plano de estudos, o primeiro outorgante concederá equivalência às unidades de formação conforme os quadros anexos ao presente protocolo (anexo 2) e que dele fazem parte integrante.



- No caso de haver alteração de cargas horárias e/ou conteúdos programáticos, as equivalências acima referidas serão revistas.

Cláusula Quarta

Os alunos que concluam os CET mencionados na cláusula segunda, estão sujeitos aos requisitos previstos na legislação em vigor que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Cláusula Quinta

- O desenvolvimento do curso será acompanhado por uma comissão de avaliação e acompanhamento do processo, constituída por dois elementos designados pelo primeiro outorgante e dois elementos designados pelo segundo outorgante.
- A comissão de avaliação e acompanhamento será constituída e regulamentado o seu funcionamento através de contrato prévio a celebrar de comum acordo entre os outorgantes e imediatamente após o conhecimento da decisão de aprovação da criação e autorização de funcionamento do CET, a qual compete ao ministro da tutela, de acordo com o artigo 43º do Decreto-Lei nº 88/226, de 23 de maio.
- Os dois outorgantes comprometem-se a dinamizar o processo de constituição e regulamentação do funcionamento da comissão de avaliação e acompanhamento, prevista nos números anteriores.
- A meio e no termo do processo formativo, a comissão elaborará um relatório a ser aprovado pelas partes.

Cláusula Sexta

- O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de dois anos.
- O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo, mediante prévia comunicação por escrito, sem prejuízo, todavia, das ações em curso.

Lisboa, 18 de 02 2019

Instituto Politécnico de Tomar

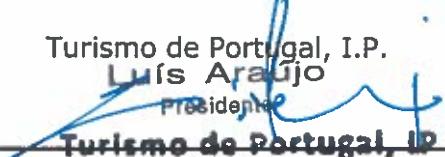
INSTITUTO POLITÉCNICO


TOMAR

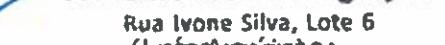
(Eugenio Pina de Almeida)

Presidente do
Instituto Politécnico de Tomar

Turismo de Portugal, I.P.


Luís Araújo

Presidente


Turismo de Portugal

Rua Ivone Silva, Lote 6

(LuísAraújo@OA

Tel: 211 140 200 Fax: 211 140 830
Presidente do Conselho Diretivo do
info@turismodeportugal.pt
Turismo de Portugal

ANEXO I

Curso de Especialização Tecnológica em GESTÃO DE TURISMO				Curso de Licenciatura em GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL			
Unidade de Formação	A/S	ECTS	Unidade Curricular (S/A)	A/S	ECTS	Creditação	
Turismo	1/1	25H 1.5 ECTS	Operadores Turísticos e Agências de Viagens	2/1	75H 6 ECTS	Operadores Turísticos e Agências de Viagens	
Agências de Viagens e Gestão de Clientes	1/1	50H 3 ECTS					
Sistemas de Distribuição Global - GDS	1/1	50H 3 ECTS					
Total H/ECTS=125H/7.5ECTS							
Intraempreendedorismo	1/1	25 1.5 ECTS	Empreendedorismo e Inovação em Turismo	2/2	60H 5 ECTS	Empreendedoris mo e Inovação em Turismo	
Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo	1/2	25 1.5 ECTS					
Modelo de negócio em empreendedorismo	2/1	25 1.5 ECTS					
Tendências e Inovação em Turismo	1/2	25H 1.5 ECTS					
Total H/ECTS=100H/6ECTS							
Turismo de Experiências	1/1	25 1.5 ECTS	Marketing Turístico	2/2	75H 6 ECTS	Marketing Turístico	
Marketing Turístico e Digital	2/1	50 3 ECTS					
Sustentabilidade no Turismo	2/1	25H 1.5 ECTS					
Total H/ECTS=100H/6ECTS							
Património e Identidade Cultural	1/1	50H 3 ECTS	Apresentação e Interpretação do Património	2/2	30H 3 ECTS	Apresentação e Interpretação do Património	
Total H/ECTS=50H/3ECTS							
Gestão da Animação Turística	1/2	50H 3 ECTS	Eventos e Animação Turística	2/2	75H 6 ECTS		

Gestão de Eventos Turísticos	2/1	50H 3 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
Técnicas de Comunicação e Storytelling	1/1	25H 1.5 ECTS	Língua e Literaturas de Expressão Portuguesa	1/1	45H 4 ECTS	Língua e Literaturas de Expressão Portuguesa
Língua Portuguesa - Comunicação	2/1	25H 1.5 ECTS				
Expressões Artísticas	2/1	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=75H/4.5ECTS						
Desenvolvimento Pessoal e Criativo	1/2	25H 1.5 ECTS	Gestão de Recursos Humanos	1/2	60H 5 ECTS	Gestão de Recursos Humanos
Liderança, Gestão e Motivação de Equipas	1/2	25H 1.5 ECTS				
Staffing e Gestão de Carreiras	2/1	25H 1.5 ECTS				
Ética e Protocolo Empresarial	1/2	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
Produtos Turísticos Nacionais	1/2	25H 1.5 ECTS	Gestão de Destinos Turísticos	3/2	60H 5 ECTS	Gestão de Destinos Turísticos
Produtos Turísticos I	2/1	25H 1.5 ECTS				
Produtos Turísticos II	2/1	25H 1.5 ECTS				
Turismo Acessível	1/2	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						

Curso de Especialização Tecnológica em GESTÃO DE TURISMO	Curso de Licenciatura em GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL
	TOTAL CREDITAÇÕES/ECTS 40 ECTS

A Comissão propõe que a classificação final das unidades de formação do curso de especialização tecnológica às unidades curriculares do curso de Licenciatura em Gestão Turística e Cultural seja calculada através da média ponderada das mesmas.



ipt
Instituto
Federal
de Tomar

lgc
Licensura
Gestão Turística
& Cultural

A Comissão,

Professora Adjunta Eunice Lopes

Professora Adjunta Hermínia Sol

Professora Adjunta Ericka Amorim

ANEXO II

Curso de Especialização Tecnológica em TURISMO CULTURAL E DO PATRIMÓNIO			Curso de Licenciatura em GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL			
Unidade de Formação	A/S	ECTS	Unidade Curricular	A/S	ECTS	Creditação
Iniciação à Língua Estrangeira - Francês	1/1	50H 3 ECTS	Francês I	1/2	75H 6 ECTS	Francês I
Língua Estrangeira – Cultura e Tradições	1/2	25H 1.5 ECTS				
Língua Estrangeira Aplicada à Gestão do Turismo	2/1	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
Língua Inglesa – Atendimento e Acolhimento	1/1	50H 3 ECTS	Inglês I	1/2	75H 6 ECTS	Inglês I
Língua Inglesa	1/2	25H 1.5 ECTS				
Língua Inglesa	2/1	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
Técnicas de Comunicação	1/1	50H 3 ECTS	Língua e Literaturas de Expressão Portuguesa	1/1	45H 4 ECTS	Língua e Literaturas de Expressão Portuguesa
Língua Portuguesa - Comunicação	1/2	25H 1.5 ECTS				
Tipologias de Expressão Cultural e Artística	2/1	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
Técnicas de Organização de Eventos Turísticos	1/1	50H 3 ECTS	Eventos e Animação Turística	2/2	75H 6 ECTS	Eventos e Animação Turística
Animação e Eventos Turísticos	1/2	25H 1.5 ECTS				
Planeamento e Gestão de Programas de Turismo de Ar Livre	2/1	25H 1.5 ECTS				
Turismo Inclusivo nas Atividades Turísticas	2/1	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=125H/7.5ECTS						
Sociologia das Organizações	1/1	25H 1.5 ECTS	Empreendedorismo e Inovação em Turismo	2/2	60H 5 ECTS	Empreendedorismo e Inovação em Turismo
Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo	1/2	25H 1.5 ECTS				
Modelo de Negócio em Empreendedorismo	2/1	25H 1.5 ECTS				
Tendências de Turismo	1/2	25H 1.5				

a2

		ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
Introdução ao Turismo	1/1	50H 3 ECTS	Marketing Turístico	2/2	75H 6 ECTS	Marketing Turístico
Marketing Digital Aplicado ao Turismo	1/1	25H 1.5 ECTS				
Marketing Mix na Atividade Turística	1/2	50H 3 ECTS				
Total H/ECTS=125H/7.5ECTS						
Turismo Cultural e do Património - Conceitos e Tipologias	1/2	50H 3 ECTS	Apresentação e Interpretação do Património	2/2	30H 3 ECTS	Apresentação e Interpretação do Património
Gestão do Turismo Cultural e Interpretação do Património	2/1	50H 3 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
Itinerários Turísticos	1/2	25H 1.5 ECTS	Roteiros Turísticos	2/2	60H 5 ECTS	Roteiros Turísticos
Informação Turística – Técnicas e Funções	1/2	25H 1.5 ECTS				
Património Museológico	2/1	25H 1.5 ECTS				
Turismo Sustentável	2/1	25H 1.5 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						
História de Portugal nos contextos europeu e Mundial	1/1	50H 3 ECTS	História da Arte Aplicada ao Turismo	2/1	60H 5 ECTS	História da Arte Aplicada ao Turismo
Património Artístico em Portugal	1/2	50H 3 ECTS				
Total H/ECTS=100H/6ECTS						

Curso de Especialização Tecnológica em TURISMO CULTURAL E DO PATRIMÓNIO	Curso de Licenciatura em GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL
	TOTAL CREDITAÇÕES/ECTS 46 ECTS

A Comissão propõe que a classificação final das unidades de formação do curso de especialização tecnológica às unidades curriculares do curso de Licenciatura em Gestão Turística e Cultural seja calculada através da média ponderada das mesmas.



ipt
Instituto
Tecnológico
do Paraná

lgtc
Instituto
Geral de
Ensino e
Cultura

A Comissão,

Professora Adjunta Eunice Lopes

Eunice Lopes

Professora Adjunta Herminia Sol

Herminia Sol

Professora Adjunta Herminia Sol

Ericka Amorim

Professora Adjunta Ericka Amorim

J. S.
2021